



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### TERMO DE INDICAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo, para atuarem como gestor dos contratos e demais instrumentos hábeis decorrentes da Ata de Registro de Preços nº 381/2024, celebrada entre o Município de Mercedes - PR e a empresa: **Casmore Comércio de Equipamentos Odonto Hospitalar Ltda**, CNPJ nº 07.182.820/0001-90, englobando todas as contratações dela decorrentes, formalizadas por meio de instrumento de contrato ou instrumento hábil que o substituir.

**Processo licitatório n.º 179/2024**

**Pregão Eletrônico n.º 74/2024**

**Objeto:** Formalização de Ata de Registro de preços para eventual fornecimento de peças e execução de manutenção e/ou reparos em equipamentos odontológicos e hospitalares existentes nas unidades de saúde do Município de Mercedes

**Registro de Preços:** (x) SIM ( ) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Gestor Titular	ADELETE BECKER	56618
Gestor Substituto	JAKSON FELIPE WINKELMANN	103900

As atribuições do gestor de contrato são aquelas previstas no art. 11 e 16 do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.16 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 27 de novembro de 2024

EDSON

KNAUL:88632350900

Assinado de forma digital por  
EDSON KNAUL:88632350900  
Dados: 2024.11.27 15:39:59 -03'00'

Edson Knaul

**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,  
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Ciente: Adelite Becker Data: 27/11/24  
Ass. Servidor

Ciente: Jakson F. Winkelmann Data: 27/11/24  
Ass. Servidor



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### TERMO DE INDICAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas dos contratos e demais instrumentos hábeis decorrentes da **Ata de Registro de Preços nº 381/2024**, celebrada entre o Município de Mercedes - PR e a empresa: **Casmore Comércio de Equipamentos Odonto Hospitalar Ltda, CNPJ nº 07.182.820/0001-90**, englobando todas as contratações dela decorrentes, formalizadas por meio de instrumento de contrato ou instrumento hábil que o substituir.

**Processo licitatório n.º 179/2024**

**Pregão Eletrônico n.º 74/2024**

**Objeto:** Formalização de Ata de Registro de preços para eventual fornecimento de peças e execução de manutenção e/ou reparos em equipamentos odontológicos e hospitalares existentes nas unidades de saúde do Município de Mercedes

**Registro de Preços:** (x) SIM ( ) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Fiscal Titular	FERNANDA LUDWIG DAVIES	15601
Fiscal Substituto	TANIA MARIA RODRIGUES DE FREITAS CANTO	151599

As atribuições do fiscal de contrato são aquelas previstas no art. 12 e seguintes do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.9 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 27 de novembro de 2024

EDSON

KNAUL:88632350900

Assinado de forma digital por EDSON

KNAUL:88632350900

Dados: 2024.11.27 15:40:11 -03'00'

**Edson Knaul**

**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,  
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Ciente:

Fernanda L. Davies

Data: 27/11/24

Ass. Servidor

Ciente:

Tania M. R. de Freitas

Data: 27/11/2024

Ass. Servidor

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

portania 739



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

PORTARIA N.º 734/2024.

DATA: 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 9º do Decreto Municipal n.º 032, de 24 de março de 2023,

### RESOLVE

**Art. 1º** - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Gestor, titular e substituto, no âmbito da execução dos contratos e demais instrumentos hábeis derivados da Ata de Registro de Preços n.º 381/2024, decorrente do Processo licitatório n.º 179/2024, Pregão Eletrônico n.º 74/2024:

I – Gestor Titular: Adelete Becker, Secretária de Saúde, matrícula n.º 56613;

II – Gestor Substituto: Jakson Felipe Winkelmann, Assistente Contábil, matrícula n.º 103900;

Parágrafo único. O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

**Art. 2º** - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Fiscal, titular e substituto, no âmbito da execução dos contratos e demais instrumentos hábeis derivados da Ata de Registro de Preços n.º 381/2024, decorrente do Processo licitatório n.º 179/2024, Pregão Eletrônico n.º 74/2024:

I – Fiscal Titular: Fernandá Ludwig Davies, Técnico em Enfermagem, matrícula n.º 15601;

II – Fiscal Substituto: Tania Maria Rodrigues de Freitas Cantero, Enfermeira, matrícula n.º 151599;

Parágrafo único. O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 28 de novembro de 2024.

LAERTON

WEBER:04530421988

Assinado de forma digital por

LAERTON WEBER:04530421988

Dados: 2024.11.28 08:57:18 -03'00'

**Laerton Weber**

**PREFEITO**

Publicado em: 28 de novembro de 2024 — Edição 3944

Diário Oficial Eletrônico: [www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/mercedes](http://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/mercedes)

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: [mercedes@mercedes.pr.gov.br](mailto:mercedes@mercedes.pr.gov.br) – CNPJ 95.719.373/0001-23

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)